

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 13.818, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

INSTITUI A COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO DO PÓLO FRUTÍCOLA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 102, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto, no art. 65, IV, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO DO PÓLO FRUTÍCOLA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ com os seguintes objetivos:

I - identificar e promover os levantamentos e estudos considerados necessários em parcerias com as diversas instituições públicas federais, estaduais e municipais;

II - definir a área de abrangência do PÓLO com as respectivas áreas prioritárias para formação de NÚCLEOS ou PROJETOS de irrigação;

III - definir as diversas formas de organização do PÓLO (núcleos, projetos, distritos) e respectivas diretrizes e linhas de ação;

IV - elaborar Plano de Trabalho para um horizonte temporal de 04 (quatro) anos envolvendo:

a) área a irrigar (pública e privada) e beneficiários;

b) obras públicas estruturantes (armazéns, galpões, pecking-house, estradas, energia elétrica, pólons, barragens e outros).

V - promover a mobilização e sensibilização do público considerado potencial;

VI - promover e apoiar a organização dos irrigantes em cooperativas, associações e outras formas visando a otimização da comercialização;

VII - criar um banco de oferta de terras (com potencial para irrigação) para venda;

VIII - promover a mobilização de empresários irrigantes (pequenos, médios e grandes) com a finalidade de instalarem-se na região;

IX - promover a organização dos serviços de assistência técnica necessários;

X - articular os agentes financeiros a fim de viabilizar os financiamentos requeridos;

XI - promover ações visando a implementação de projetos públicos;

XII - avaliar semestralmente o desempenho do Plano de Trabalho e das instituições responsáveis.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - um (a) representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater);

II - um (a) representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa);

III - um (a) representante do Banco do Nordeste do Brasil (BNB);

IV - um (a) representante do Banco do Brasil (BB);

V - um (a) representante da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf);

VI - um (a) representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR).

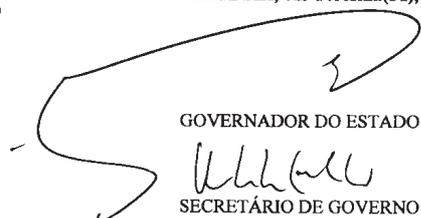
Art. 3º A Comissão será vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), estando ligada diretamente ao gabinete do Secretário, devendo trabalhar sob a coordenação da mesma.

Art. 4º A participação nas atividades da Comissão será considerada função relevante, não remunerada.

Art. 5º A Comissão apresentará ao Secretário de Desenvolvimento Rural, o Planejamento Trimestral de Trabalho e emitirá relatório mensal das ações desenvolvidas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO KARNAK, em Teresina(PI), 01 de SETEMBRO de 2009


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1304



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 21.000.1.800/2009/GAB-SEAD, datado de 18 de agosto de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2005, cargo de Fisioterapeuta pertencente à Secretaria da Saúde.

Unidade: Hospital Regional - Campo Maior

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Class.	Código cargo	Insc.	Nome
2	FISCMA	9049584	GILBERTO PORTELA SILVA

Unidade: Hospital Estadual Domingos Chaves - Canto do Buriti

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Class.	Código cargo	Insc.	Nome
3	FISBUR	1196677	VANILTON DOS SANTOS ROCHA

Unidade: Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros - São João do Piauí

CARGO: FISIOTERAPEUTA

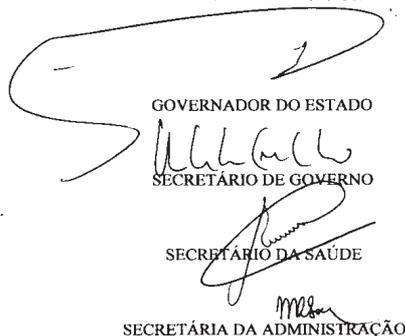
Class.	Código cargo	Insc.	Nome
3	FISTNB	1181602	SAULO BRENO SOUSA COELHO

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Município: Miguel Alves

Class.	Código cargo	Insc.	Nome
2	FISMAL	1186825	CIRO GUSTAVO MELO E SILVA

2009. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01 de Setembro de


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA SAÚDE
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

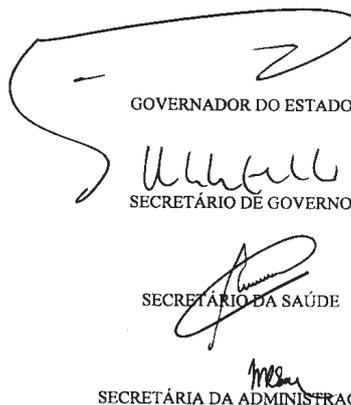


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 21.000.1.764/2009/GAB-SEAD, datado de 13 de agosto de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos relacionados no Anexo Único, deste decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2005, cargos efetivos pertencentes à Secretaria de Saúde.

2009. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01 de Setembro de


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA SAÚDE
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO